



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19/09/2024

01) ABERTURA:

- a) Oração do “Pai Nosso”

02) ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA OFERECIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, DO DECRETO- LEI Nº 201/67, de autoria do eleitor Ivan Bribis Rodrigues, para cassação do mandato da Prefeita Municipal Sra. Luzia Harue Suzukawa.

- Denúncia encaminhada no dia 15/08/2024;
- Apresentada no dia 19/08/2024 na 26ª Sessão Ordinária;
- Recebida por maioria dos vereadores presentes na 26ª Sessão Ordinária;
- Apresentada a Defesa Prévia pela denunciante e recebida em 09/09/2024 no endereço eletrônico comissaoprocessante@tamarana.pr.leg.br;
- Emissão do Parecer pelo arquivamento no dia 13/09/2024, pela relatora e presidente da comissão, durante a 4ª Reunião da Comissão Processante;
- Emissão do parecer pelo prosseguimento pelo membro no dia 13/09/2024.

03) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS

Mario Cesar Fabiano
Presidente